



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no dia  
02/08/2024 no placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.  
Nilva L. Costa  
Responsável  
Nilva Lima Costa  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

PORTARIA Nº. 151/2024

**Dispõe sobre concessão da Licença para  
trato de interesses particulares a servidor, e  
dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o funcionário estável poderá obter licença, sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (anos).

**Considerando**, que o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal, encontra respaldo no Art. 77º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para o trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica.

Mat.	Nome	Período
89	DARIO BRUNO PEREIRA ALENCAR	01/07/2024 A 30/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração